## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



## ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

## PORTARIA $N^{\circ}$ 81, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 67/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

## PORTARIA:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor Guilherme Malaquias Ferreira, Técnico em Manutenção de Hardware, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor Guilherme Malaquias Ferreira, Técnico em Manutenção de Hardware, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 16 de outubro a 04 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 21 de setembro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI

(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)

Presidente